



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular n.º 096/2024

Brasília (DF), 18 de março de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN.

Assunto: Envia Nota Técnica da AJN do ANDES-SN – Assembleias Presenciais.

Companheira(o)s,

Encaminhamos anexa, para conhecimento, Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN sobre a realização de assembleias gerais presenciais do ANDES-SN em qualquer de suas estruturas, inclusive em Seções Sindicais, AD-SSind., Congressos e Conads.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
Secretária-Geral